



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Parauapebas, PA 15 de maio 2017.

MEMO nº. 036/2017

Ao
Sr. Cleverland Araújo
Diretor Legislativo

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informá-lo Vossa senhoria, e que conforme o art. 235 § 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **RELATOR do Projeto de Lei n. 006/2017** que tramita nesta casa em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** será exercido por mim vereador João Assi, presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Atenciosamente,



Vereador João Assi
Presidente da Comissão Permanente
de Constituição, Justiça e Redação